

ATA N.º 07/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

14 DE ABRIL DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS) e os senhores Vereadores Ana Patrícia Mucha Fernandes (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A Vereadora Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) referiu que considerava importante que, antes do reagendamento da realização das reuniões de Câmara Municipal, se tentasse articular previamente com os vereadores da oposição a nova data da reunião, uma vez que estes têm outra atividade profissional e nem sempre conseguem conciliar as datas de reuniões reagendas com os seus compromissos profissionais.

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA RATIFICAÇÃO, PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DAS REFEIÇÕES PARA FREQUENTAR O ATL;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção.



II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA (NIPG 1019/23);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE REFEIÇÕES ESCOLARES (NIPG 2568/23) -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS DA CADEIRA DE RODAS;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO “REDE CONCELHIA DE LARES - CONSTRUÇÃO DA ERPI DE SANTA MARINHA” A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA E A FREGUESIA DE SANTA MARINHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD), aprovar a minuta, através do uso do voto de qualidade da Vereadora Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), que presidia à reunião em substituição do Presidente da Câmara Municipal, aprovar a minuta. O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação do assunto, tendo-se ausentado da sala. Os Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” reiteram a importância de um concelho deter uma rede de*

lares (ERPI) distribuída geograficamente por todo concelho, com primazia as IPSS já existentes, nomeadamente a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena e Santa Casa da Misericórdia de Cerva, pela sua existência secular e capacidade de gestão já existente e serviço já em funcionamento. Considerando que o atual executivo municipal decidiu não apoiar estas instituições para o alargamento da sua oferta na área dos lares (ERPI), em primeira opção, preferindo apoiar a construção de uma nova ERPI promovida pela Junta de Freguesia de Santa Marinha. Considerando que para a instalação desta ERPI (fase I), já apoiou diretamente do orçamento municipal com mais de 700.000€ e adicionalmente mais de 500.000€ provenientes de protocolo com a Iberdrola. Considerando que, salvo melhor conhecimento, existe candidatura aprovada ao PRR para financiamento desta ERPI. Considerando que nos anteriores momentos de decisão em sede de RC, foram solicitados documentos inerentes ao projeto de arquitetura e especialidades, à contratação pública da empreitada, a grau de execução física e financeira, e até a presente data nada nos foi disponibilizado. Considerando que na presente data é do conhecimento público que a fase I da obra não se encontra concluída, portanto apenas a estrutura de betão aparenta estar concluída. Considerando que agora nos é presente um protocolo/contrato interadministrativo para a realização da segunda fase (fase II). Considerando que não é apresentada nenhuma proposta e fundamentação técnica e jurídica para uma nova fase e uma nova comparticipação financeira do Município. Considerando que não nos é apresentada qualquer informação financeira relativamente ao projeto em execução, nomeadamente o valor global da empreitada, a sua taxa de execução física e financeira, a identificação do gestor do contrato de empreitada da fase I e da fase II, e identificação da empresa construtora, o valor global da empreitada, o teor do visto prévio do Tribunal de Contas, o valor do financiamento PRR, o valor da comparticipação própria da Junta de Freguesia, a identificação da IPSS que efetuará a gestão do Lar (ERPI), a existência de protocolo com a Segurança Social, para permitir o acolhimento futuro de ribeirapenses com menores rendimentos nesta unidade. Considerando o investimento já efetuado, a proposta agora presente e, eventualmente, ainda a realizar pelo Município, faz cada vez mais sentido a ideia, por nós anteriormente defendida, de que o Município deveria e é de facto verdadeiro Dono e Entidade Gestora do Projeto. E ademais, não nos encontrarmos na posse da informação mínima e necessária para avaliar e decidir por indisponibilização da

mesma por parte do atual executivo. Os Vereadores eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos” declaram que votam contra, com o voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 14 de abril de 2023. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”

VI

PRESENTE, PARA CONHECIMENTO, RELATÓRIO E CONTAS DE 2022 DOS EMPREENDIMENTOS HIDROELÉTRICOS DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, EIM, S.A.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e submeteu à Assembleia Municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 09:45 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Rosa